CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO

EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

O Vereador que esta subscreve, ouvida esta Casa de Leis e nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, vem à presença de V. Ex.ª, propor **MOÇÃO DE APLAUSO AO 3º SGT PM PATRICK LEONARDO GOMES RG 30.702 E AO SD PM CÉLIO SANTANA MARTINS RG 36.847** pelo ato de bravura.

Aprovada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO,** seja dado conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA

O 3º SGT PM PATRICK LEONARDO GOMES RG 30.702, juntamente com **SD PM CÉLIO SANTANA MARTINS RG 36.847** pela iniciativa e dedicação ao serviço policial, quando não mediram esforços no sentido de efetuar a prisão de um individuo que se passava por empresário, usava nome falso, CNPJ de empresa cadastrada no SINE (Sistema Nacional de Empregos) para atrair mulheres para falsas vagas de emprego e durante a entrevista tentou estuprar uma das candidatas.

Após conhecimento dos fatos os policiais referidos empreenderam diligências necessárias e solicitaram reforços e realizaram o cerco e lograram êxito com a prisão e condução do individuo ate a Central de Flagrantes de Anápolis, onde foram tomadas as providências cabíveis ao caso.

Anápolis, 20/10/2020

TELES JÚNIOR
VEREADOR

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br